



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2020

#### 1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Centro de Orientação e Serviços à Comunidade			C.N.P.J. 72.195.399/0001-14	
Endereço. Treze de Maio nº 160			(DDD) Telefone/Fax (15) – 3251.41.68	
Cidade Tatuí	UF SP	CEP 18270-210	E-mail Institucional familiacosc@hotmail.com	
Juvenal Marques Rodrigues				
C.P.F. 754.142.288-68			Data Nascimento 02/09/1951	
R.G. /Órgão expedidor. 5.357.623-8 / SSP	Cargo Presidente		E-mail do responsável jmrodrigues0209@gmail.com	
Endereço completo Rua Prof. Mario Galego, 491 – Colina das Estrelas – Tatuí – S/P			CEP 18273-750	(DDD) Tel/Cel do Responsável (15) – 99772-6157



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

### **2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS**

**O Centro de Orientação e Serviços à Comunidade** tem por finalidade a proteção à infância, adolescência e à família, tendo como objetivo desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, a fim de prevenir a ocorrência de situações de exclusão e risco social, seguindo os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da criança e do adolescente e Lei Orgânica de Assistência Social.

### **3. OBJETIVOS GERAIS DA OSC**

Prestar atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias, de forma continuada, permanente e planejada, executando programas ou projetos socioeducativos, culturais e esportivos, que previnam situações de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal, promovam a inclusão social e desenvolvam o protagonismo dos usuários;  
Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo ocorrências de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;  
Possibilitar acessos às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer;  
Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;  
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA OSC**

Desenvolver projetos socioculturais no contraturno escolar, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de oficinas, ações socioeducativas e outras atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

#### **4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS - DA UNIDADE**

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Execução Projeto “Judô uma Arte para a vida” – Lei de Incentivo ao Esporte

(Executado parcialmente até dez/2020 – adequação para modalidade de atendimento remoto)

Contratação de profissional para ampliar a divulgação da OSC (mídias sociais);

(profissional terceirizado – contrato até dez/2020)



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Atualização de materiais de divulgação da OSC e criação de campanhas específicas de captação – folders/site;

**Confecção de materiais impressos para divulgação das ações/ reformulação da identidade visual da Organização;**

Aprovação de Projeto para Captação via Lei de Incentivo ao Esporte – LIE

**(Não aprovado)**

Aprovação de Projeto CMDCA para captação de recursos via incentivo do Imposto de Renda;

**Projeto No Mesmo Mundo – execução 2021.**

Realização de Campanhas para captação de recursos dos projetos aprovados;

**Campanha Imposto Solidário – IR pessoa física e jurídica.**

Continuidade da parceria com CRAS Norte para atendimento de usuários do território;

Priorizar atendimentos referência/contrarreferência da rede socioassistencial para inserção de público prioritário nos serviços e projetos;

**Devido o momento pandêmico, não foram realizadas novas inserções a partir de março/2020, os atendimentos e acompanhamento dos inseridos foram mantidos nas modalidades remotas e presenciais (conforme o período do ano).**

Ampliar área de atendimento social, mediante revitalização do espaço físico;

**Revitalização da área de atendimento social com 02 salas de atendimento e área de recepção e acolhimento familiar.**

Aquisição de mesas e bancos para refeitório.

**Parceria com Rotary Clube Tatuí – doação de 06 mesas e 12 bancos –Dez 2020.**

## **5. INFRAESTRUTURA**

### **5.1 Recursos Físicos**

Sala depto. Administrativo/ Recepção	01	33,07 m <sup>2</sup>
Sala de Atendimento Social	01	11,18 m <sup>2</sup>
Sala de Atendimento Social	01	4,79 m <sup>2</sup>
Quadra	01	520 m <sup>2</sup>
Arquibancada	01	11,235 m <sup>2</sup>
Sala de reuniões	01	19,00 m <sup>2</sup>



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Cozinha	01	28,16 m <sup>2</sup>
Banheiro prédio 1 Feminino	01	7,03 m <sup>2</sup>
Banheiro prédio 1 Masculino	01	7,03 m <sup>2</sup>
Banheiro prédio 1 Chuveiro	01	1,62 m <sup>2</sup>
Banheiro prédio 1 Colaboradores	01	3,42 m <sup>2</sup>
Banheiro prédio 2 Feminino	01	8,87 m <sup>2</sup>
Banheiro prédio 2 Masculino	01	8,87 m <sup>2</sup>
Sala Atividade 1	01	33,07 m <sup>2</sup>
Sala Atividade 2	01	33,07 m <sup>2</sup>
Sala Atividade 3	01	25,26 m <sup>2</sup>
Sala Dança	01	58,34 m <sup>2</sup>
Vestiário	01	13,49 m <sup>2</sup>
Salas Laboratório de Informática 01	01	32,11 m <sup>2</sup>
Salas Laboratório de Informática 02	01	25,26 m <sup>2</sup>
Despensa	01	11,18 m <sup>2</sup>
Almoxariado 1	01	16,81 m <sup>2</sup>
Almoxariado 2	01	20,01 m <sup>2</sup>
Oficina	01	10,125 m <sup>2</sup>
Varanda Oficina	01	5,55 m <sup>2</sup>
Varanda	01	191,84 m <sup>2</sup>

### **5.2 Recursos Materiais**

<b>RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Computadores com acesso à internet	37
Kombi	01
Ducato	01
Fiesta	01



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Courier	01
Armários	26
Mesas	62
Cadeiras	181
Impressoras	05
Lousas	05
Máquina de lavar	02
Carteiras com cadeiras	43
Araras	06
Projeter multi mídia	02
Gaveteiro	04
Geladeira	03
Microondas	01
Ventiladores	11
Biombos	02
Caixa de som	02
Fogão	01
Armário de cozinha	01
Prateleira	30
Mesa Pebolim	02
Mesa Ping Pong	01
Bancos	20
Cesto organizador	19
Ar condicionado	03
Climatizador	01
Telefone	06

### 5.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Daniele de Campos Moraes Mendes	Assistente Social	CLT	30
Eliana Maria de Aquino	Coord. pedagógica	CLT	40
Edilene Macena Dias Gomes	Assist. Administrativo	CLT	40
Janaína Tibúrcio da Silveira	Assist. Administrativo	CLT	40
Ana Cristina Schiavoni	Serviços Gerais	CLT	40
Wilma Floriano do Rosário	Serviços Gerais	CLT	40



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Luciana Cristina Antunes Reis	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Renata de Fátima Nunes	Educadora social	CLT	40
Murilo Henrique da Silva	Educador social	CLT	40
Flaviana Rodrigues Bechepeche	Educadora social	CLT	40
Lucila Carneiro Bernardes de A. Luz	Oficineira	CLT	08
Samira Jubran Seme Amed	Monitora	CLT	40
Maria Margarete Mendes	Oficineira	Voluntária	20
Thais de Oliveira e Silva Gimenes	Oficineira	Voluntária	20
Sueli Fakri	Oficineira	Voluntária	20
Filipe Ariel de Almeida Correa	Oficineiro	CLT	18
Silvio da Silva Santos	Serviços Gerais	CLT	40

### **5. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.**

#### **6.1 TIPOLOGIA**

**Proteção Social Básica**

**Proteção Social Especial Média Complexidade**



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

**Proteção Social Especial Alta Complexidade**

**Assessoramento**

**Defesa e Garantia de Direitos**

### **6.1.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ***Recurso Estadual e Municipal***

### **6.1.2 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí - SP

### **6.2 DESCRIÇÃO**

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009) que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, o Centro de Orientação e Serviços à Comunidade- COSC, atende crianças, adolescentes e seus familiares, por meio da oferta de Serviços de Proteção Social Básica, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (PNAS, 2004, p.33).

Atende neste serviço crianças e adolescentes no período extraescolar, desenvolvendo diversas oficinas e atividades que contribuem para o alcance dos objetivos propostos. No intuito de complementar o trabalho com as crianças e adolescentes, também é realizado o atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de reuniões periódicas, grupos de acompanhamento psicossocial, atendimentos individuais, visitas domiciliares, e encaminhamentos à rede socioassistencial.

### **6.3 OBJETIVOS**

- 1) Complementar o trabalho social com a família, prevenindo e superando situações de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- 2) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes e suas famílias, estimulando o desenvolvimento da autonomia e a formação cidadã;
- 3) Contribuir com a frequência e permanência no sistema educacional;
- 4) Oferecer conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

### **6.4 METODOLOGIA**

A metodologia está assentada nos direitos fundamentais preconizados na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regida pelos princípios da Lei 8472/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e organizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Para tanto, foi desenvolvido um programa de atividades diárias pautadas em experiências lúdicas, socioeducativas e socioculturais em um espaço acolhedor e com condições favoráveis ao desenvolvimento progressivo de novas habilidades e vivências. Tem como principal característica o trabalho em grupos, a



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, respeitando cada momento e ciclos de vida do indivíduo.

O serviço é organizado por turmas de aproximadamente 20 usuários que participam de diversas oficinas onde são disponibilizados recursos materiais e físicos diversos.

### **6.5 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**

De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13:30 às 17h

### **6.6 PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 09 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade social, matriculadas na rede regular de ensino fundamental ou médio.

### **6.7 FORMAS DE ACESSO**

Busca espontânea dos usuários e encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além de outros encaminhamentos da rede intersetorial como Escolas Municipais e Estaduais do município.

### **6.8 NÚMERO DE ATENDIDOS**

110 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos.

100 famílias/Mês

### **6.9 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS**

A interlocução com a rede socioassistencial aconteceu tanto para inserção dos usuários, por meio de encaminhamentos referência/contrarreferência, como também no acompanhamento posterior individual ou do núcleo familiar. Assim, todos os desdobramentos para inclusão em outros serviços, como saúde, educação e outras políticas públicas, foram realizados de forma articulada entre os diversos atores da rede no intuito de abranger o indivíduo e suas famílias, visando o desenvolvimento da autonomia, fortalecimento das relações e acesso a direitos.

### **6.10 RECURSOS HUMANOS –**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>
Daniele de Campos Moraes Mendes	Assistente Social	CLT	30
Eliana Maria de Aquino	Coord. pedagógica	CLT	40
Edilene Macena Dias Gomes	Assist. Administrativo	CLT	40
Janaína Tibúrcio da Silveira	Assist. Administrativo	CLT	40
Wilma Floriano do Rosário	Serviços Gerais	CLT	40
Luciana Cristina Antunes Reis	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Renata de Fátima Nunes	Educadora social	CLT	40
Flaviana Rodrigues Bechepeche	Educadora social	CLT	40





## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Maria Margarete Mendes	Oficineira	Voluntária	20
Thais de Oliveira e Silva Gimenes	Oficineira	Voluntária	20
Sueli Fakri	Oficineira	Voluntária	20
Silvio da Silva Santos	Serviços Gerais	CLT	40

### 6.11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Descrever qual foi a abrangência territorial deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício, de acordo com a Territorialização do SUAS.

**Urbana/Rural**

### JUSTIFICATIVA SOBRE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CENÁRIO DA PANDEMIA – COVID19

Devido à Pandemia da COVID-19 e da necessidade de isolamento social como forma enfrentamento e prevenção do contágio, as atividades presenciais da OSC foram suspensas em vários períodos do ano, atendendo aos Decretos estaduais e municipais. Assim, referente às parcerias pactuadas a nível Municipal (Termo de Colaboração 005/2018), (Termos de Fomento 005/2020) e Estadual (Termo de Colaboração 022/2018) para execução neste exercício de 2020, as atividades foram desenvolvidas na modalidade remota e, excepcionalmente de forma presencial, conforme adequação dos Planos de Trabalho, entregues de acordo com o solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.

Informamos que a oferta dos serviços continuaram sendo realizadas de forma continuada, permanente e planejada, conforme prevê Lei Orgânica da Assistência Social (artigo 3º, § 1º Lei 8.742/93), porém, dentro deste novo formato, conforme citado acima, fato este que demandou planejamento e adaptação da equipe de colaboradores para que as metas e objetivos fossem mantidos em sua essência, com as atividades presenciais reduzidas ao mínimo possível.

Ressalta-se ainda um aumento na concessão de **Benefícios Eventuais**, caracterizados como um tipo de proteção **social** de natureza temporária, visando prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidades decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

### 6.12 ATIVIDADES REALIZADAS/RESULTADOS

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial/final	Resultados alcançados
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a	- <b>Oficinas “Pais comprometidos com o futuro”</b> - realizadas via <i>“live facebook”</i> e		- Preservação do vínculo das famílias



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

<p>ocorrência de situações de risco, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;</p>	<p><i>presenciais – 08 reuniões com total de 372 atendimentos.</i></p> <p><b>- Oficinas socioeducativas – 110 crianças e adolescentes/mês, conforme Plano de Trabalho (presenciais e/ou remotas);</b></p> <p><b>- Atendimentos individuais (famílias) - Presenciais e remotos- totalizando 1.387 atendimentos.</b></p> <p><b>-Acompanhamento familiar</b> <i>(agendamentos presenciais, remotos e articulações em rede);</i></p> <p><b>- Visitas domiciliares:</b> <i>Realizadas quando necessário com agendamento prévio, visando ações de acompanhamento familiar e inserções no SCFV - totalizando 277 visitas.</i></p> <p><b>- Encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial:</b> <i>Educação – 05</i> <i>Saúde – 28</i> <i>Casa do Adolescente – 04</i> <i>CRAS/CREAS – 04</i> <i>Secretaria de Desenv. Social – 15</i> <i>Outras OSC´s- 14</i> <i>OAB - 03</i></p> <p><b>Encaminhamentos recebidos – rede socioassistencial</b> <i>03 atendimentos</i></p> <p><b>- Articulações junto à rede de proteção:</b> <i>270 articulações (presenciais e remotas), envolvendo a área acompanhamento das crianças, adolescentes e familiares.</i></p> <p><b>- Concessão de “benefícios eventuais” – 11.080 atendimentos, sendo, cestas básicas, kits higiene e limpeza, fraldas,</b></p>	<p>01/2020</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p>12/2020</p>	<p>com a Organização e colaboradores;</p> <p>- Participação dos educandos nas atividades propostas pelas oficinas “virtuais” e nas atividades temáticas levadas às residências (durante o período de isolamento social), assim mantendo a assimilação dos conteúdos o e o vínculo com a instituição e colaboradores;</p> <p>- Apropriação das famílias de informações importantes sobre medidas de <u>higiene</u> e prevenção ao COVID-19;</p> <p>- Acesso dos usuários à Benefícios e Programas Emergenciais disponíveis;</p> <p>- Acesso dos usuários à Serviços de saúde e retorno a tratamentos médicos;</p> <p>- Disseminação de <u>assuntos relevantes</u> aos usuários em</p>
---	--	--	--



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

	<i>leite, cobertores, kits diversos (alimentação), repasse alimentos (SESI/banco de alimentos).</i>		reunião virtual, a partir das demandas levantadas de forma individual e coletiva.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades e formação cidadã;	Oficinas de Judô, dança, artesanato, atividades temáticas recreativas, de lazer esportivas e socioeducativas;  Participação em <i>campanhas temáticas do município</i> , composta por ações virtuais e conteúdos abordados em atividades entregues nas residências e pelos grupos das oficinas digitais.	01/2020  A  12/2020	Facilitação no processo de construção da identidade e reconhecimento como cidadãos (projeto cidadão COSC)  Senso de pertencimento ao grupo e território (projeto “a história do COSC”- fundação, evolução, depoimentos de ex-educandos);  Apropriação dos educandos de informações importantes sobre medidas de <u>higiene</u> e prevenção ao COVID-19;  Envolvimento e conscientização dos educandos das Campanhas temáticas do município sendo: 18 de maio – Combate à violência e exploração Sexual Crianças/adolescentes



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

			12 junho – Trabalho Infantil; Semana da Pessoa com Deficiência/ Idoso Setembro Amarelo.
Contribuir com a frequência e permanência no sistema educacional;	<p>Oficinas Socioeducativas;</p> <p>Oficinas de Informática;</p> <p>Acompanhamento do rendimento escolar dos educandos (frequência), intervenções junto aos familiares, contatos e articulações junto às escolas, especialmente, devido à dificuldades de acesso às aulas remotas e atividades virtuais.</p>	<p>01/2020</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p>12/2020</p>	<p>Acesso a conhecimentos e informações sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes;</p> <p>Facilitação do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes, por meio de apoio pedagógico, especialmente quanto ao acesso das <i>atividades virtuais</i> e realização de atividades impressas;</p> <p>Conscientização dos pais/responsáveis da ação coletiva COSC/Família/Escola como parte do processo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes (por meio de atendimento individual e reuniões virtuais coletivas)</p>
Oferecer conhecimentos sobre o	Desenvolver ações e atividades com temas e assuntos pertinentes ao mundo do trabalho, rotinas e responsabilidades;		Envolvimento dos educandos em atividades teóricas e



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

<p>universo do trabalho e competências específicas básicas</p>	<p>Reconhecer o mercado atual e local, bem como os futuros campos de atuação profissional;</p>	<p>01/2020  A  12/2020</p>	<p>práticas de atividades simples da rotina diária, a fim de que os adolescentes mantivessem a frequência nas atividades escolares <i>virtuais</i> e nas atividades de formação desta oficina temática.</p> <p>Conscientização e participação em atividades virtuais, sobre a importância da preparação para o ingresso no Mundo do Trabalho e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes esperadas no Mercado.</p>
--	--	--	--

### **6.13 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Considerando que esta instituição é regida pelos princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/1993) que prevê expressamente em seu artigo 1º que a assistência social é política pública não contributiva, os serviços ofertados são totalmente gratuitos aos usuários, sendo financiados por parcerias com a administração pública, captação de outras fontes de incentivos fiscais e recursos próprios da entidade.

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Recurso Municipal – Termo de Colaboração	22.000,00
Recurso Estadual SEDS – Termo de Colaboração	35.000,00
Associados	65.000,00



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Aluguéis	76.000,00
Eventos/outras receitas	40.000,00
Receita Financeira	32.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.000,00</b>

### **7. Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Projeto “ESPORTE E CULTURA – CAMINHOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL II”

### **7.1 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí – SP

### **7.2 DESCRIÇÃO**

Tendo em vista o desenvolvimento do Projeto “Esporte e Cultura – Caminhos para a Inclusão Social I”, realizado no ano de 2018 e os benefícios alcançados por meio da prática de esportes e atividades culturais como ferramenta de inclusão social, o Projeto “Esporte e Cultura- Caminhos para a Inclusão Social II”, tem por finalidade a ampliação e continuidade das ações, garantindo o atendimento às crianças e adolescentes que frequentam os serviços e projetos desta Organização.

Visando a inclusão social por meio de atividades culturais e esportivas com foco educativo e orientador, o projeto tem por objetivo contribuir para a construção e o exercício da cidadania em um ambiente de convívio social sadio e favorável para o desenvolvimento de novas potencialidades.

### **7.3 OBJETIVOS**

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas e culturais.

### **7.4 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada se pautará na realização de atividades esportivas e culturais praticadas de forma educativa e orientadora, através de um cronograma de atividades que potencializem o desenvolvimento da criatividade, expressividade, o respeito às diferenças, à diversidade, o desenvolvimento de pensamento crítico, capacidade de reflexão e autonomia, construindo caminhos para a vivência de um processo de inclusão social e a superação de desigualdades.

De acordo com a Lei 9.615/98 que institui normas gerais sobre o desporto, o esporte educacional é aquele: “praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer”. Ainda, a respeito das manifestações culturais praticadas de forma educativa, considera-se que “a dança educativa, tanto para quem ensina ou para quem pratica, deve partir de uma ideia onde o objetivo principal não é formar bailarinos com técnicas e movimentos perfeitos, mas sim, alunos que tenham sua própria linha de expressão corporal, um ser crítico, participativo, responsável e que saiba pensar e agir através dos seus movimentos corporais” (SCARPATO 2011).



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Dessa forma, a proposta é primar por uma intervenção para além da simples transmissão de conhecimentos, regras, técnicas e imitação de gestos, fugindo de padrões meramente competitivos e incentivando a participação em todas as ações propostas, de modo que as atividades venham interferir positivamente no campo social por meio do desenvolvimento de ações conjuntas e objetivos comuns ao grupo, proporcionando gradativamente melhora no convívio social, acesso à novas vivências e desenvolvimento de potencialidades.

### 7.5 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

Segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h

### 7.6 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 09 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade pessoal/social, matriculadas na rede regular de ensino fundamental ou médio.

### 7.7 FORMAS DE ACESSO

Busca espontânea dos usuários e encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além de outros encaminhamentos da rede intersetorial como Escolas Municipais e Estaduais do município.

### 7.8 NÚMERO DE ATENDIDOS

110 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos.

### 7.9 RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Eliana Maria de Aquino	Pedagoga	CLT	40h
Filipe Ariel de A. Correa	Oficineiro esportes	CLT	9h
Janaina Tiburcio da Silveira	Assistente Adm.	CLT	40
Samira Jubran Seme Amed	Oficineira dança	CLT	12
Silvio da Silva Santos	Serviços gerais	CLT	40

### 7.10 ATIVIDADES REALIZADAS/RESULTADOS

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial/final	Resultados alcançados



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí –SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

<p>Realizar oficinas esportivas e de danç</p>	<p>Atividades teóricas e práticas relacionadas às modalidades esportivas e modalidades rítmicas propostas, adaptados à forma <i>virtual</i> de atendimento, por meio de grupos, vídeos e atividades impressas.</p> <p>Atividades práticas relacionadas ao desenvolvimento de flexibilidade, consciência corporal e progressão nas capacidades de equilíbrio e força gradual, sempre prezando pelo espaço de diálogo e momentos de interação, ainda que na modalidade <i>virtual</i>, a fim de manter o vínculo dos educandos com a instituição e os colaboradores.</p>	<p>03/2020 A 12/2020</p>	<p>Ampliação do conhecimento teórico e prático referente às modalidades esportivas propostas.</p> <p>Vínculo dos educandos fortalecido com os colaboradores envolvidos, visto as atividades de interação e constante diálogo.</p>
<p>Propiciar a participação em competições esportivas e apresentações artísticas e culturais.</p>	<p>Devido a necessidade de <i>isolamento social</i>, não foi possível realizar as interlocuções com públicos externos, como, participação em campeonatos, atividades culturais e artísticas, sendo limitado à apresentação de vídeos de eventos esportivos e artísticos.</p>	<p>03/2020 A 12/2020</p>	<p>Ampliação do universo cultural e informacional por meio do acesso a materiais temáticos, conforme as oficinas.</p>
<p>Desenvolver em caráter complementar, atividades envolvendo os familiares e responsáveis</p>	<p>As atividades programadas originalmente pelo projeto, contemplavam a realização de atividades intergeracionais entre os educandos e famílias, em momentos específicos. Porém, visto o período de isolamento social, as atividades com as famílias foram realizadas por meio do acompanhamento social individual presencial ou remoto e/ou nas <i>reuniões virtuais</i>.</p>	<p>03/2020 A 12/2020</p>	<p>O vínculo com os familiares e responsáveis por meio do acompanhamento social, proporcionou momentos de conscientização, mediação de conflitos e estímulo à convivência familiar.</p>

### 7.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
-------	-------------------





## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Recurso FMDCA – Termo de Fomento	84.755,00
Proponente	137.269,68
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>222.024,68</b>

### **9. Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Projeto “Judô, Uma Arte Para Vida.” (LIE)

### **9.1 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí – SP

### **9.2 DESCRIÇÃO**

No intuito de garantir um atendimento qualificado às crianças e adolescentes atendidos pela Organização, a proposta do “Projeto Judô, uma arte para vida” é desenvolver oficina de esporte de judô, como meio de inclusão, integração em grupo e de desenvolvimento pessoal visando a oportunidade dos educandos de conhecerem os benefícios que essa pratica esportiva proporciona.

### **9.3 OBJETIVOS**

Ser eficiente e eficaz meio de intervenção social através da arte do aprendizado do esporte, da modalidade judô e também ser um meio de atuação da área educacional de modo a levar acesso do esporte e da arte marcial do judô aos alunos.

### **9.4 METODOLOGIA**

O Judô é uma arte marcial e tornou-se esporte olímpico como modalidade oficial em 1972, é considerada de grande importância para o cenário desportivo brasileiro e tem reconhecimento notório, devido sua trajetória de conquistas no âmbito internacional. Apesar de seu reconhecimento na área desportiva, o Judô também é um grande aliado aos programas de ações sociais que objetivam a inserção social por meio de práticas desportivas. Este sucesso é devido, principalmente, pela sua filosofia e metodologia de ensino que tem como principais diretrizes a DISCIPLINA, a OBEDIÊNCIA e o RESPEITO.

O Judô foi desenvolvido pelo professor Jigoro Kano reconhecido como pai da educação integrada no Japão, a palavra judô significa caminho suave, para Kano o judô é um caminho para o autoconhecimento e o auto desenvolvimento com o qual se conhece a sociedade e o mundo e se identifica como parte integrante de um todo. (Kano, 2008, p. 61)

Baseado em sua filosofia e metodologia de ensino é que, em apenas 1 ano de implantação, os seus frutos já podem ser mensurados nas conquistas dos tatames, proveniente dos exames de faixas. As conquistas das crianças extrapolam o espaço do tatame e refletem diretamente nas salas de aulas, no qual o aproveitamento escolar foi notadamente influenciado desde a inclusão destes jovens ao Projeto e



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

principalmente, no âmbito familiar dos participantes. A participação da família é sempre estimulada em todos os eventos do Projeto, pois esta é considerada como suporte emocional basilar relevante a todo indivíduo.

### 9.5 DIA/HORÁRIO

Terça e quinta-feira das 8:30h às 10:30h – 14h às 16h

### 9.6 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 09 a 14 anos de ambos os sexos.

### 9.7 FORMAS DE ACESSO

Busca espontânea dos usuários e encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além de outros encaminhamentos da rede intersetorial como Escolas Municipais e Estaduais do município.

### 9.8 NÚMERO DE ATENDIDOS

40 crianças e adolescentes.

### 9.9 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivo	Descrição das Atividades	Mês Inicial/ final	Resultados Alcançados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver o judô por meio de atividades que transmitam orientações sobre hábitos saudáveis, disciplina e respeito;</li> <li>- Melhorar o desenvolvimento motor e cognitivo;</li> <li>- Desenvolver habilidades como, autocontrole, autoestima, disciplina, respeito mútuo, coordenação motora, trabalho em equipe e a integração;</li> <li>- Estimular a vivência esportiva, favorecendo a educação, a socialização, o desenvolvimento pessoal, a promoção da saúde e a aquisição de bons hábitos;</li> <li>- Proporcionar momentos de diversão com responsabilidade e respeito para com o outro, de forma desenvolver a cidadania consciente e atuante;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rodas de conversas com abordagens sobre os temas disciplina, educação, respeito, filosofia do judô, valores do judô;</li> <li>- Exposição de filmes e vídeos de lutas e sobre a história do judô e seu percurso no Brasil;</li> <li>- Aquecimentos, ensinamentos e treinamentos de quedas (Ukemis), preparação de golpes;</li> <li>- Introdução ao Shiai (luta com pontuações), Handori (treinamento livre de golpes sem pontuações)</li> </ul>	<p>02/2020</p> <p>A</p> <p>01/2021</p>	<p>Desenvolvimento de senso crítico em relação à disciplina, regras, boa convivência, solidariedade e cooperação, bem como, a preparação e participação em exames de graduação e campeonatos.</p>



## CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

<p>- Desenvolver atividades que ofereçam novas experiências, novos caminhos e mostrem aos educandos a importância do esporte como instrumento de aquisição de qualidade de vida e saúde.</p>	<p>- Exercícios de equilíbrio, força, flexibilidade, lateralidade e consciência corporal.</p>		
--	---	--	--

### 9.10 ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Recursos LIE	108.388,25
Proponente	00,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.388,25</b>

### 11.8 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Lucila Carneiro B. de A. Luz	Educador de Referência	CLT	08
Flaviana Rodrigues Bechepeche	Oficineira	CLT	08
Murilo Henrique da Silva	Monitor	CLT	08
Eliana Maria de Aquino	Coordenador Geral	CLT	08



## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

### **12. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL**

A articulação com a rede se deu por meio de articulações realizadas junto a rede socioassistencial e intersetorial, participação nas campanhas virtuais realizadas a nível de município, envolvendo profissionais das diversas áreas da rede e participação em conselhos de direitos e consultivos.

### **13. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS**

A participação dos usuários se deu por meio de pesquisas, questionários sobre as atividades de interesse que gostariam que incorporassem o Plano de Trabalho e também para definir a continuidade ou não de atividades já previstas. Foram consideradas as opiniões e sugestões dos familiares, expostas no questionário avaliativo realizado ao término das atividades do ano anterior.

### **14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Monitoramento mensal da equipe de colaboradores quanto às estratégias de adequação das atividades ao momento pandêmico vivido, a fim de manter a redução de atividades presenciais sem comprometimento da essência dos serviços e projetos desenvolvidos.

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Tatuí, 01 junho de 2021.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Juvenal Marques Rodrigues  
Presidente

**13. Técnico responsável**

\_\_\_\_\_  
Daniele de Campos Moraes Mendes - Assistente Social